



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 35/2026

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 03963/2026 de 14/05/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora efetiva MARIA DE LOURDES DA SILVA o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso II, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de graduação em nível superior, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 14/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
- Presidente -

RONY GONCALVES DA SILVA
“RONY TAVARES”
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KZUVG5GW8MY0EJJ3> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KZUV-G5GW-8MY0-EJJ3

